



11933

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES



PROCESSO N.º 11933 4

22 3 67

INTERESSADO ..... CARLOS DE MARTINI

ASSUNTO: ..... VISTORIA 9679

LOCAL: ..... RUA D BAIRO ANCHIETA 334

ANEXOS:

Documentos	Plantas	Chaves
	2	

OBS. ....



1967

Nenhum processo poderá ser encaminhado EM MÃOS, nos seus diferentes trâmites pela Prefeitura, a não ser quando assim determine o Prefeito.

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

3800  
2487  
13219  
Pereira

27

HABITE-SE

Em 4/4/1967

11933

*[Handwritten signature]*

CARLOS DE MARTINI

tendo concluido a construção do PRENIO à RUA "D"  
BAIRRO ANCHIETA n.º 279, vem, respeitosa-  
mente, solicitar a V. S.ª se digne mandar proceder a necessária vis-  
toria.

PROCESSO DE CONSTRUÇÃO N.º 24866/64

Vistoria total

Vistoria parcial \*

O requerente reside à GUIDO MONDIN

n.º 279

Nestes termos

P. deferimento

22 Março 1967

Pôrto Alegre,

~~13 Abril 1966~~

*[Handwritten signature: Carlos de Martini]*

Apartamento(s) n.º(s)

conjunto(s) n.º(s)

76210

22-III-67

TAB. DE EXPEDIENTE  
13233  
RIO GRANDE DO SUL  
BRASIL

De acôrdo com a Lei 2047

*[Handwritten signature: João Luiz Felipe]*  
CONSTRUTOR  
ARQUITETO CREA 12.168

PROT. LOG. 22 MAR 1967

\* Tratando-se de vistoria «Parcial, deve(m), o(s) requerente(s) discriminar(em) o(s) n.º(s) do(s) apartamento(s) ou conjunto(s).

24.866/64

INSTALADOR SANITÁRIO: ERNESTO NAGEL.

Carta April 22  
Guia 10888 - 23/3/67

PROCESSO Nº 24.866/64

Serries finalizadas  
Em 27.4.66

DMAE-DIP  
SEÇÃO TÉCNICA

Vob

27.4.66  
Aldobant  
CHEFE

A 4º Secad

Proc. Const. 24.866/64

Proc. Leicure. 44.878/64

Em 27.3.67

Lina

SIDRAK IGNACIO DA SILVA  
CHEFE DO SETOR DE FICARIO - DE

AO Gestor do 6º MV

Solicitamos anexas o processo nº 44878/64

Em 29-3-64

Paulo

Visto: [Signature]

4ª SEÇÃO DE  
ENGENHARIA

A D.E. - setor de Arquivo, trata-se do processo

nº 41878/64.

Em 30.3.67

[Signature]  
RUY C. MACHADO  
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO - S.M.O.V.

003.033933.67.4 F1:2

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE

PROTOCOLO

DATA: 5-4-66 N. 8209

NOME OU REPARTIÇÃO: Carlos de Martini

NATUREZA DO DOCUMENTO:

ASSUNTO: História

DECISÃO: Eduardo P/M  
Barros Melhete

003.011933.67.4 ✓  
ANDAMENTO FI:2V

DATA

DESTINO

PODE HABITAR

1. MARÇO 5 de 4 de 66

6. Simões



Toda pessoa, natural ou jurídica, domiciliada no território nacional é obrigada a prestar informações que, para fins de estatística, lhe forem solicitadas, episódica ou periodicamente, pelos Serviços Federais de Estatística, diretamente ou por intermédio de órgãos da administração regional ou municipal (Art. 1.º, do Decreto-Lei n.º 4462, de 10/7/1942).

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE este inquérito a colher elementos mensais sobre as edificações, inclusive as atinentes a ampliação. Compreende, ainda, a regularização de edificações (em construção ou concluídas), a fim de corrigir omissões acaso verificadas no processamento da licença.

O preenchimento do questionário será feito pelo responsável pela edificação, cabendo à repartição que conceder a licença o registro das informações solicitadas no Capítulo I — Caracterização, letra A, itens 1 a 3.

DEVERÁ ser preenchido um questionário para cada obra. No caso, porém, de a licença abranger um conjunto de casas iguais, será preenchido um só questionário, no qual serão registrados os dados correspondentes a uma casa, indicando-se no quesito 3 do Capítulo II, Especificações Gerais, o número de casas cobertas pela licença. Quando a licença abranger blocos de apartamentos, será preenchido um questionário para cada bloco.

AMPLIAÇÃO — A obra somente deverá ser considerada uma ampliação, desde que seja adicionada à estrutura original qualquer dependência. Exemplo: acréscimo de um andar, um quarto, um banheiro, etc. As alterações que não aumentem a área da estrutura ou construção original não são classificadas como ampliações. Se num terreno onde já exista um prédio se construir outro, este será considerado como "edificação nova", não cabendo classificá-lo como "ampliação". Tratando-se de "ampliação", consignar apenas as áreas e unidades acrescidas.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar; quando ocorrer qualquer dúvida na aplicação do código de finalidade, descrever a construção.

I — CARACTERIZAÇÃO

A — PREENCHIMENTO PELA REPARTIÇÃO QUE CONCEDE A LICENÇA

1. Data da concessão ..... 2. Número do processo ..... 11933/67  
3. Se se tratar de regularização de obra, já iniciada ou concluída, assinalar o retângulo com "X"

B — PREENCHIMENTO PELO RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		
	Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) e número	Município	Unidade da Federação (sigla)
1. (Nome do responsável) JOÃO LUIZ FELIPPE	RUA "D"	PA	RGS
2. (Nome do proprietário) CARLOS DE MARTINI	BARRIO ANCHIETA		
3. Endereço da obra	RUA "D" BARRIO ANCHIETA		

QUE-SITO	II — ESPECIFICAÇÕES GERAIS				
1	Natureza da licença (assinalar somente um retângulo)				
	Licença inicial	Habite-se parcial	Habite-se total		
Obra nova.....	1 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	5 <input checked="" type="checkbox"/>		
Ampliação.....	2 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	6 <input type="checkbox"/>		
2	No caso de habite-se total, registrar a data do início da construção .....				
3	Casas iguais cobertas pela licença (número).....				
4	Estrutura (assinalar somente um retângulo).....				
	1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
	Alve-naria	Con-creto	Aço	Ma-deira	Outra
5	Tipo da edificação (assinalar somente um retângulo).....				
	1 <input type="checkbox"/>	2 <input checked="" type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
	Pop-ular	Mé-dio	De-luxo	Outro	
6	Propriedade (assinalar somente um retângulo).....				
	1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
	Parti-cular	Fede-ral	Estad-ual	Muni-cipal	
7	Finalidade da edificação (ver códigos no verso)..... 111110				
8	Custo do m <sup>2</sup> no início da obra (estimativa): Cr\$ ..... por m <sup>2</sup>				
9	Custo do m <sup>2</sup> no fim da obra (custo efetivo): Cr\$ 6000 ..... por m <sup>2</sup>				
10	Pavimentos (inclusive os andares ou pisos ocupados por sobrelojas)				
	Da edificação nova (número) ..... 2				
	Acrescidos à construção antiga (número).....				

QUE-SITO	III — ÁREA* (Não registrar frações)	ÁREA (m <sup>2</sup> )
A — DA EDIFICAÇÃO		
11	TOTAL (Soma dos quesitos 12 a 16).....	28750
12	Residencial.....	28750
13	De escritórios, consultórios, escolas, fábricas, hospitais, etc.	
14	De circulação interna do prédio, com acesso público	
15	De lojas (inclusive as localizadas no subsolo).....	
16	De garagens (inclusive as localizadas no subsolo) e de estacionamentos cobertos.....	
B — DO TERRENO		
17	TOTAL (Quesitos 18 + 19 + área não construída).....	33000
18	Ocupada pela construção coberta.....	14250
19	Ocupada por piscinas (fora da estrutura da edificação).....	

\*No caso de ampliação, indicar somente a área acrescida à estrutura já existente.

QUE-SITO	IV — VALOR DO TERRENO
20	Valor na data do processamento da licença (Cr\$ 1000)..... 1500

QUE-SITO	V — UNIDADES *	NÚMERO	
		Residenciais	Não residenciais
21	Apartamentos.....	1	
22	Dormitórios.....	3	
23	Salas residenciais (inclusive as unidades denominadas "escritórios").....	2	
24	Banheiros.....	1	
25	W.C. com ou sem lavatórios (inclusive W.C. de empregados).....	2	
26	Cozinhas.....	1	
27	"Kitchenettes".....		
28	Quartos de empregados.....	1	
29	Vagas para automóveis.....	2	
30	Escritórios, consultórios (inclusive salas e salões não residenciais).....		
31	Armazéns, galpões e depósitos.....		
32	Lojas.....		
33	Enfermarias.....		
34	Outras unidades (copas, despensas, rouparias, varandas).....	2	

\*No caso de ampliação, indicar somente as unidades acrescidas à estrutura já existente.

INSTRUÇÕES — Assinalar com "X" somente um retângulo na resposta aos quesitos 1, 4, 5 e 6. Tipo da edificação — Procura-se colher elementos para a classificação das edificações, ora em estudos pelos órgãos responsáveis pelo setor habitacional. Foram selecionados tipos que de modo geral coincidem com designações usuais nas diversas regiões do País. O tipo popular corresponde a habitações que visam a abrigar componentes de categorias profissionais, obedecendo sua construção a padrões mínimos quanto a acomodações e serviços. Compreende, geralmente, conjuntos residenciais. O tipo médio ("standard") abrange moradias, isoladas ou em conjunto, variáveis em relação a dependências e acabamento, podendo possuir alojamentos para serviços, elevadores, garagem, etc. No tipo de luxo incluem-se as edificações cujas características são determinadas em função de preferência de seus proprietários (número de dependências, acabamento, etc.). Em outro tipo reúnem-se as edificações de caráter modesto ou rústico, nem sempre providas de instalações (água, iluminação elétrica, serviço sanitário). Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas informações que permitam aperfeiçoar a classificação do tipo da edificação.

### CÓDIGO PARA CLASSIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

#### FINALIDADE DA EDIFICAÇÃO (PREENCHIMENTO DO QUESITO 7)

Se o edifício tiver mais de uma finalidade, como no caso dos códigos 11 122, 12 211 ou outros, será classificado de acôrdo com a área (m²) predominante; quando ocorrer qualquer dúvida na aplicação do código, descrever a construção no espaço destinado a "OBSERVAÇÕES."

Administração pública.....	12 500	Fins comerciais não especificados (1).....	12 666
Apartamentos exclusivamente residenciais.....	11 121	Fins industriais.....	12 100
Apartamentos residenciais com lojas e/ou escritórios.....	11 122	Fins religiosos (igrejas, templos e casas de culto).....	12 600
Armazéns gerais e trapiches.....	12 264	Garagens (exclusive residenciais).....	12 265
Asilos e orfanatos.....	12 440	Garagens com lojas e/ou escritórios.....	12 266
Auditórios.....	12 263	Garagens residenciais.....	11 110
Bancos.....	12 261	Hospitais, casas de saúde e sanatórios.....	12 410
Bibliotecas.....	12 321	Hotéis e pensões.....	11 210
Casas residenciais com ou sem garagens.....	11 110	Lojas.....	12 220
Casas residenciais com lojas, com ou sem garagens.....	11 130	Maternidades e creches.....	12 420
Diversões.....	12 230	Mercados e supermercados.....	12 250
Dormitórios para estudantes.....	11 223	Motéis.....	11 221
Escolas.....	12 310	Museus.....	12 322
Escritórios e consultórios com ou sem lojas.....	12 210	Postos de saúde e ambulatorios.....	12 430
Escritórios e consultórios com ou sem lojas e com dependências residenciais.....	12 211	Postos de serviço para veículos automotores.....	12 240
Estúdios de rádio e televisão.....	12 262	Outros fins (1).....	12 700

(1) Especificar, em "OBSERVAÇÕES", a finalidade da edificação.

OBSERVAÇÕES.....

*Carlos de Mattos*  
proprietario



Toda pessoa, natural ou jurídica, domiciliada no território nacional é obrigada a prestar informações que, para fins de estatística, lhe forem solicitadas, episódica ou periodicamente, pelos Serviços Federais de Estatística, diretamente ou por intermédio de órgãos da administração regional ou municipal (Art. 1.º, do Decreto-Lei n.º 4 462, de 10/7/1942).

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE este inquérito a colher elementos mensais sobre as edificações, inclusive os atinentes a ampliação. Compreende, ainda, a regularização de edificações (em construção ou concluídas), a fim de corrigir omissões acaso verificadas no processamento da licença.

O preenchimento do questionário será feito pelo responsável pela edificação, cabendo à repartição que conceder a licença o registro das informações solicitadas no Capítulo I — Caracterização, letra A, itens 1 a 3.

DEVERÁ ser preenchido um questionário para cada obra. No caso, porém, de a licença abranger um conjunto de casas iguais, será preenchido um só questionário, no qual serão registrados os dados correspondentes a uma casa, indicando-se no quesito 3 do Capítulo II, Especificações Gerais, o número de casas cobertas pela licença. Quando a licença abranger blocos de apartamentos, será preenchido um questionário para cada bloco.

AMPLIAÇÃO — A obra somente deverá ser considerada uma ampliação, desde que seja adicionada à estrutura original qualquer dependência. Exemplo: acréscimo de um andar, um quarto, um banheiro, etc. As alterações que não aumentem a área da estrutura ou construção original não são classificadas como ampliações. Se num terreno onde já exista um prédio se construir outro, este será considerado como "edificação nova", não cabendo classificá-lo como "ampliação". Tratando-se de "ampliação", consignar apenas as áreas e unidades acrescidas.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar; quando ocorrer qualquer dúvida na aplicação do código de finalidade, descrever a construção.

I — CARACTERIZAÇÃO

A — PREENCHIMENTO PELA REPARTIÇÃO QUE CONCEDER A LICENÇA

1. Data da concessão ..... 2. Número do processo 11933/67  
3. Se se tratar de regularização de obra, já iniciada ou concluída, assinalar o retângulo com "X"

B — PREENCHIMENTO PELO RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		
	Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) e número	Município	Unidade da Federação (sigla)
1. (Nome do responsável) <u>JOÃO LUIZ FELIPPE</u>	<u>RUA "D"</u>	<u>PA</u>	<u>RGS</u>
2. (Nome do proprietário) <u>CARLOS DE MARTINI</u>	<u>BAIRRO ANCHIETA</u>		
3. Endereço da obra <u>RUA "D" BAIRRO ANCHIETA</u>			

QUE-SITO	II — ESPECIFICAÇÕES GERAIS				
1	Natureza da licença (assinalar somente um retângulo)				
	Licença inicial	Habite-se parcial	Habite-se total		
	1 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	5 <input checked="" type="checkbox"/>		
	Obra nova.....				
	2 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	6 <input type="checkbox"/>		
	Ampliação.....				
2	No caso de habite-se total, registrar a data do início da construção .....				
3	Casas iguais cobertas pela licença (número) .....				
4	Estrutura (assinalar somente um retângulo).....				
	1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
	Alve-naria	Con-creto	Aço	Ma-deira	Outra
5	Tipo da edificação (assinalar somente um retângulo).....				
	1 <input type="checkbox"/>	2 <input checked="" type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	
	Pop-ular	Mé-dio	De-luxo	Outro	
6	Propriedade (assinalar somente um retângulo).....				
	1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	
	Parti-cular	Fede-ral	Estadual	Muni-cipal	
7	Finalidade da edificação (ver códigos no verso)..... <u>11110</u>				
8	Custo do m <sup>2</sup> no início da obra (estimativa): Cr\$ ..... por m <sup>2</sup>				
9	Custo do m <sup>2</sup> no fim da obra (custo efetivo): Cr\$ <u>11000</u> ..... por m <sup>2</sup>				
10	Pavimentos (inclusive os andares ou pisos ocupados por sobrelojas)				
	Da edificação nova (número) ..... <u>2</u>				
	Acrescidos à construção antiga (número) .....				

QUE-SITO	III — ÁREA* (Não registrar frações)	ÁREA (m <sup>2</sup> )
A — DA EDIFICAÇÃO		
11	TOTAL (Soma dos quesitos 12 a 16).....	<u>287,10</u>
12	Residencial.....	<u>287,10</u>
13	De escritórios, consultórios, escolas, fábricas, hospitais, etc.	
14	De circulação interna do prédio, com acesso público	
15	De lojas (inclusive as localizadas no subsolo).....	
16	De garagens (inclusive as localizadas no subsolo) e de estacionamentos cobertos.....	
B — DO TERRENO		
17	TOTAL (Quesitos 18 + 19 + área não construída).....	<u>330,00</u>
18	Ocupada pela construção coberta.....	<u>172,10</u>
19	Ocupada por piscinas (fora da estrutura da edificação).....	

\*No caso de ampliação, indicar somente a área acrescida à estrutura já existente.

QUE-SITO	IV — VALOR DO TERRENO
20	Valor na data do processamento da licença (Cr\$ 1 000)..... <u>1500</u>

QUE-SITO	V — UNIDADES *	NÚMERO	
		Residenciais	Não residenciais
21	Apartamentos.....	<u>1</u>	
22	Dormitórios.....	<u>3</u>	
23	Salas residenciais (inclusive as unidades denominadas "escritórios").....	<u>2</u>	
24	Banheiros.....	<u>1</u>	
25	W.C. com ou sem lavatórios (inclusive W.C. de empregados).....	<u>2</u>	
26	Cozinhas.....	<u>1</u>	
27	"Kitchenettes".....		
28	Quartos de empregados.....	<u>1</u>	
29	Vagas para automóveis.....	<u>2</u>	
30	Escritórios, consultórios (inclusive salas e salões não residenciais).....		
31	Armazéns, galpões e depósitos.....		
32	Lojas.....		
33	Enfermarias.....		
34	Outras unidades (copas, despensas, rouparias, varandas).....	<u>2</u>	

\*No caso de ampliação, indicar somente as unidades acrescidas à estrutura já existente.

INSTRUÇÕES — Assinalar com "X" somente um retângulo na resposta aos quesitos 1, 4, 5 e 6. Tipo da edificação — Procura-se colher elementos para a classificação das edificações, ora em estudos pelos órgãos responsáveis pelo setor habitacional. Foram selecionados tipos que de modo geral coincidem com designações usuais nas diversas regiões do País. O tipo popular corresponde a habitações que visam a abrigar componentes de categorias profissionais, obedecendo sua construção a padrões mínimos quanto a acomodações e serviços. Compreende, geralmente, conjuntos residenciais. O tipo médio ("standard") abrange moradias, isoladas ou em conjunto, variáveis em relação a dependências e acabamento, podendo possuir alojamentos para serviços, elevadores, garagem, etc. No tipo de luxo incluem-se as edificações cujas características são determinadas em função de preferência de seus proprietários (número de dependências, acabamento, etc.). Em outro tipo reúnem-se as edificações de caráter modesto ou rústico, nem sempre providas de instalações (água, iluminação elétrica, serviço sanitário). Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas informações que permitam aperfeiçoar a classificação do tipo da edificação.



CÓDIGO PARA CLASSIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

001.011933.67.4 Fl: 4v

FINALIDADE DA EDIFICAÇÃO (PREENCHIMENTO DO QUESITO 7)

Se o edifício tiver mais de uma finalidade, como no caso dos códigos 11 122, 12 211 ou outros, será classificado de acordo com a área (m²) predominante; quando ocorrer qualquer dúvida na aplicação do código, descrever a construção no espaço destinado a "OBSERVAÇÕES."

Administração pública.....	12 500	Fins comerciais não especificados (1).....	12 666
Apartamentos exclusivamente residenciais.....	11 121	Fins industriais.....	12 100
Apartamentos residenciais com lojas e/ou escritórios.....	11 122	Fins religiosos (igrejas, templos e casas de culto).....	12 600
Armazéns gerais e trapiches.....	12 264	Garagens (exclusive residenciais).....	12 265
Asilos e orfanatos.....	12 440	Garagens com lojas e/ou escritórios.....	12 266
Auditórios.....	12 263	Garagens residenciais.....	11 110
Bancos.....	12 261	Hospitais, casas de saúde e sanatórios.....	12 410
Bibliotecas.....	12 321	Hotéis e pensões.....	11 210
Casas residenciais com ou sem garagens.....	11 110	Lojas.....	12 220
Casas residenciais com lojas, com ou sem garagens.....	11 130	Maternidades e creches.....	12 420
Diversões.....	12 230	Mercados e supermercados.....	12 250
Dormitórios para estudantes.....	11 223	Motéis.....	11 221
Escolas.....	12 310	Museus.....	12 322
Escritórios e consultórios com ou sem lojas.....	12 210	Postos de saúde e ambulatórios.....	12 430
Escritórios e consultórios com ou sem lojas e com dependências residenciais.....	12 211	Postos de serviço para veículos automotores.....	12 240
Estúdios de rádio e televisão.....	12 262	Outros fins (1).....	12 700

(1) Especificar, em "OBSERVAÇÕES", a finalidade da edificação.

OBSERVAÇÕES

Dotted lines for handwritten observations.

Assinatura: Carlos de Matos  
Qualidade: proprietário

Sr. Chefe da 4ª Seção

A construção conforme a planta anexada nº 334

3/4/67  
Abantid

VISTORIADO TOTAL	
Início	—   —   —
Conclusão	—   —   —
Recebeu o nº	334
Pode ir a D. L.	
Em	4   4   1967
Eng. Chefe	

Á Div. de Fiscalização.

Solicitamos informar quanto às datas.

Em 5/4/67

Modena

Sr. Fiscal.

Para atender a solicitação de 5/4/67.

~~14.4.67~~

~~Silva~~  
~~Chefe da Seção de Fisc. Múltipla~~

Sr. Chefe da 3ª Zona.

Em atendimento a Solicitação datada de 5-4-67 informo o início em 24-10-64 e o término em 6-2-67.

Em 20-4-67

*Elvino*

Ao Sr.  
Chefe da Seção de Fisc. Múltipla  
Com a informação de Sr. Fiscal.

~~24.4.67~~

~~Silva~~  
~~Chefe da Seção de Fisc. Múltipla~~

A Direção de Esforços  
Com a informação do Setor

*Wagner de Lima*

Chefe da Seção de Fisc. Múltipla

*O. S. L. Imob.*

Em 2.5.67

*Silva* *Goacy*

SIDRAK IGNACIO DA SILVA  
CHEFE DO SETOR DE FISCALIAÇÃO

A. S. T. T.

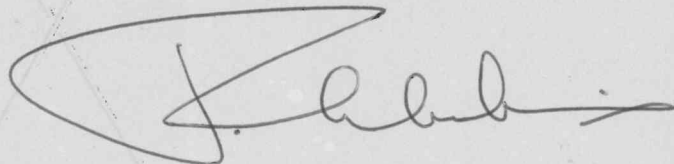
Em 5-5-67

Leoue

C4

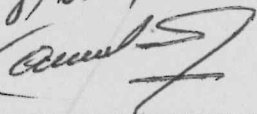
Informamos, que a classificação da vestimenta em fante, é alvenaria média, ocupação residencial, construída conforme projeto aprovado.

Em 8-6-67



Jo S. Luob.

8/6/67



WT - Chefe da Seção Predial e Territorial

Ao Cadastro:

De acordo com a planilha aprovada e inf. da S.I.T. incluímos o prédio n.º 334 da Rua "D" (Bairro Pacheco), a p/ do lote-se en seja 4467.

Faz-se a inclusão acima alteramos o lançamento de inser. n.º 341.526 de territorial para 'predial'.

Insc. B.A.P. Lisfaguen.  
31/8/67  
Chefe de Seção Técnica  
31/8/67

Anotado:

40 Setor de controle

8.9.67

CONFERIDO, PODE SER ARQUIVADO  
6-9-67  
CONTROLE - S.I. - D.L.